

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 05 de SETEMBRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 428/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 418 de 22 de agosto de 2024 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 22 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de setembro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 429/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JOYCE KAROLINE DA SILVA GRANGEIRO, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Mat. 4791, símbolo- SÁD-203.1, admitida em 06/10/2021, sob Portaria nº 7.151/2021, do Grupo Ocupacional Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de setembro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA